

Nome	Categoria	Especialidade	Data de despacho do Conselho de Administração	Data da transição
Georgina Benvinda de Azevedo Jorge Maia	Assistente Graduado Sénior	Pedopsiquiatria	19-12-2014	01-01-2015
João Vicente Boavida Salgueiro	Assistente Graduado Sénior	Ortopedia	19-12-2014	01-01-2015
José Manuel Santos Mealha Guerreiro	Assistente Graduado	Cirurgia Geral	19-12-2014	01-01-2015
Luis Manuel Galdes Saldanha	Assistente Graduado Sénior	Anestesiologia	19-12-2014	01-01-2015
Maria Assunção Costa Camissão Soares de Goyri O'Neill	Assistente Graduado	ORL	19-12-2014	01-01-2015
Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho	Assistente	Pedopsiquiatria	19-12-2014	01-01-2015
Paula Maria Corrêa Pereira	Assistente Graduado	Pediatria Médica	19-12-2014	01-01-2015
José Luis Matutino Branco Neves	Assistente Graduado	Medicina Interna	19-12-2014	01-01-2015
Pedro Loio	Assistente Graduado	Pediatria Médica	19-12-2014	01-01-2015
Paula Maria Lopes Vieira	Assistente Graduada	Pediatria	02-03-2015	01-03-2015
Maria de Fátima Carradas Cruz	Assistente	ORL	23-12-2014	04-03-2015
Maria Isabel Lourenço Morais Antunes	Assistente Graduada	Infeciologia	29-12-2014	16-04-2015
Carlos Augusto Carvalho Mendes de Vasconcelos	Assistente Graduado Sénior	Endocrinologia	13-01-2015	25-04-2015
José Gabriel Monteiro de Barros Cabral	Assistente Graduado Sénior	Neurocirurgia	19-01-2015	29-04-2015
Maria João Borges Andrade	Assistente Graduada	Cardiologia	13-01-2015	08-05-2015
Francelina Maria Marques Fernandes Oliveira	Assistente Graduado Sénior	Radiologia	29-01-2015	19-05-2015
Joaquim Filipe Candeias Sousa Gago	Assistente Graduado Sénior	Psiquiatria	29-01-2015	20-05-2015
Luis Manuel Baptista Sardinha	Assistente Graduado Sénior	Psiquiatria	02-03-2015	16-06-2015
António Manuel Marques Martinho	Assistente Graduado Sénior	Cirurgia Geral	05-03-2015	20-06-2015

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de junho de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

208737596

## HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

### Anúncio n.º 171/2015

#### Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira médica hospitalar.

Por indicação do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi publicado o Despacho n.º 6515-B/2015 em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que atribuiu ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. uma vaga na especialidade de Medicina Interna, possibilitando a instrução de procedimento concursal para recrutamento de um assistente graduado sénior.

Contudo, tendo -se verificado que à data de publicação do mencionado procedimento concursal não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção: avaliação e discussão curricular, tal como estabelece o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., na reunião de 18 de junho, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Anúncio n.º 101-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 94, de 15 de maio.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

208736826

### Anúncio n.º 172/2015

#### Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria da carreira médica hospitalar

Por indicação do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi publicado o Despacho n.º 6515-B/2015 em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que atribuiu ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. uma vaga na especialidade de Psiquiatria, possibilitando a instrução de procedimento concursal para recrutamento de um assistente graduado sénior.

Contudo, tendo-se verificado que à data de publicação do mencionado procedimento concursal não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção: avaliação e discussão curricular,

tal como estabelece o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., na reunião de 18 de junho, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5336-E/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 94, de 15 de maio.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Manuel Abrantes Marques*.

208736534

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Aviso n.º 7131/2015

1 — Faz-se público nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. datada de 19-06-2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso comum para contratação de assistente graduado sénior de Saúde Pública da carreira Médica.

2 — O concurso comum é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. O horário a praticar será de 40 horas.

4 — Os médicos a contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais

Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Saúde Pública.
- b) Comprovativo de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.
- d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico.
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso. Deverá igualmente indicar um endereço eletrónico e um número de telefone móvel.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Saúde Pública;
- b) Documento comprovativo de, pelo menos três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado de Saúde Pública.
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas
- d) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º e 21.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, devendo o júri nos termos do n.º 5 do artigo 20.º da portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, definir em ata, em momento anterior à publicação do procedimento, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factos constantes nos números precedentes da mesma portaria.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Saúde Pública terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Durval Póvoa do Rosário — Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica da área de Saúde Pública. ACES Arco Ribeirinho — ARSLVT

1.º Vogal Efetivo — Dr. António Carlos Silva — Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica da área de Saúde Pública. Coordenador da Unidade de Saúde Pública António Luz, ACES Amadora.

2.º Vogal Efetivo — Dra. Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo — Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica da área de Saúde Pública — ARS Alentejo.

1.º Vogal Suplente — Dra. Lina Guarda — Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica da área de Saúde Pública. ACES Arco Ribeirinho — ARSLVT.

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria Leonor Murjal Silva — Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica da área de Saúde Pública — ARS Alentejo.

O 1.º Vogal Efetivo, Dr. António Carlos da Silva, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Na falta de norma específica, aplica-se subsidiariamente as regras constantes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

19-06-2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

208737563

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1317/2015

Por deliberação de 11 de junho de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

António José Jesus Sobreira Semedo, técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de formador na Escola profissional Agostinho Roseta no Crato.

18 de junho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208736315



## PARTE H

### CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

#### Aviso n.º 7132/2015

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do respetivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções

públicas, por tempo indeterminado, com início em 1 de junho 2015, com os seguintes trabalhadores: Cristina Isabel Constantino Carriço (área de atividade — Engenharia Biofísica) e Ana Cristina Mendes Caeiro (área de atividade — Gestão) com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15.º da tabela remuneratória única.

Nos termos do artigo 49.º da LGTFP, sendo reduzido, por via de aplicação da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte pream-